



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Segunda-feira • 24 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 3224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QWNDVERKFDOTFFNDM2NZ

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0149/2022

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/Ba, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Alice Carvalho Barreto Oliveira, Portador do CPF nº 074.678.995.56 e RG nº 1367870100 SSP/BA, neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/n, KM 510, Jaçanã - Itabuna - BA - CEP nº 45.608.750, neste ato representada pelo Sr. João Marinho Galvão Bisneto, portador da carteira de identidade RG nº 599822090 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 647.041.225.49, residente e domiciliado na cidade de Itabuna - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do contrato nº **0149/2022**, oriundo do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº **003/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 3ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o aumentando o valor global do contrato em **R\$ 11.798,00 (onze mil setecentos e noventa e oito reais)**, que corresponde a aproximadamente **1,12%** do valor total do contrato, a serem pagas de acordo com o fornecimento dos medicamentos.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade do fornecimento objeto do contrato, e das ações e atividades da secretaria municipal de Saúde, conforme previsão constante no parágrafo 3 da cláusula 3ª do contrato vigente e no artigo 57, II da 8.666/93.

III - Os recursos financeiros para pagamento deste ADITIVO, serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022, conforme segue:

Unidade Orçamentária 3: - Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 - 014

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 26/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA 24 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO - CONTRATANTE

ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CONTRATANTE

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXP. EIRELI,
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO - EMPRESÁRIO - Contratado

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM FORNECIDOS

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	1.000	CP	0,26	260,00
2	ACICLOVIR 50MG CREME 10G	PRATI DONADUZZI	300	TB	3,1	930,00
5	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM LACRE DE SEGURANÇA E ROMPIMENTO IRRECUPERAVEL NA EMBLAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA SEM COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI	300	FR	1,52	456,00
37	CEFALEXINA 50MG/ML 60 ML	ABL	150	FR	7,98	1197,00
64	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	PHARLAB	20.000	CP	0,28	5600,00
65	GLICAZIDA 60MG	LEGRAND	1.000	CP	0,64	640,00
87	LIDOCAINA GEL 2% 30GR	PHARLAB	100	TB	3,35	335,00
90	LOSARTANA POTASSICA 50MG (NAO SULCADO) REVESTIDO	PRATI DONADUZZI	20.000	CP	0,11	2200,00
95	METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO	HIPOLABOR	1.000	CP	0,18	180,00

11.798,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30